



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5099/2022

Data 30.09.2022

Súmula. Transfere servidora e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

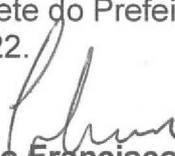
DECRETA:

Art. 1º Transfere servidora efetiva, Senhora **Claci Santos Alves**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, matrícula nº2664/6-1, portador do CPF nº 819.593.039-53 e da CI/RG nº 5.534.168-0 SSP/PR.

Art. 2º. Fica transferida a lotação da servidora para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

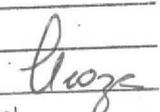
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de setembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - Outubro - 2022
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 320
Edição 2617


Ass. Responsável